



Processo 85.794

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.278**

(Faouaz Taha)

Institui a **Campanha de Conscientização sobre a Prática da Osteopatia**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de agosto de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a Prática da Osteopatia**, com o objetivo de divulgar à população este método de cuidados com a saúde, explicando suas técnicas e benefícios.

**Parágrafo único.** A **Campanha** será promovida pela sociedade civil organizada e englobará a distribuição de materiais informativos impressos, divulgação em meios eletrônicos e realização de palestras.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um (31/08/2021).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*